INDICAÇÃO Nº 307/2024

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de placa "Altura Máxima Permitida" no cruzamento da Rua Henrique Bernadelli esquina com Rua Xambrê, no Bairro Três Bandeiras.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de placa "Altura Máxima Permitida" no cruzamento da Rua Henrique Bernadelli esquina com Rua Xambrê, no Bairro Três Bandeiras.

J U S T I F I C A T I V A

A presença de caminhões com altura superior à permitida representa um risco iminente para a segurança pública. A possibilidade de os caminhões arrebentarem os fios ao passarem pelo cruzamento pode resultar em acidentes graves, como quedas de postes, curtos-circuitos e até incêndios, colocando em perigo tanto os motoristas quanto os pedestres e residentes da área. Os danos materiais causados pela quebra dos fios elétricos também são uma preocupação válida. Além dos custos associados à reparação dos danos, a interrupção do fornecimento de energia pode afetar a rotina e a qualidade de vida dos moradores e empresas locais.

A instalação de uma placa informativa destacando a altura máxima permitida para os caminhões e suas cargas serve como uma medida educativa. Os motoristas que circulam na área serão alertados sobre a restrição de altura e poderão tomar as precauções necessárias para evitar acidentes e danos.

Como órgão responsável pela segurança viária e pelo bem-estar dos cidadãos, o governo municipal tem o dever de tomar medidas proativas para prevenir acidentes e proteger a infraestrutura urbana. A instalação da placa é uma ação direta

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2763-112D-FDE5-8945 e informe o código 2763-112D-FDE5-8945

e eficaz nesse sentido. Ao conscientizar os motoristas sobre a altura máxima permitida, a placa informativa pode contribuir para a melhoria na gestão do tráfego na área. Evitará a passagem de veículos que representem um risco para a infraestrutura e facilitará o fluxo de tráfego, reduzindo congestionamentos e atrasos. Considerando esses pontos, a instalação de uma placa informativa sobre a altura máxima permitida para caminhões no cruzamento das Ruas Henrique Bernadelli e Xambrê não apenas é justificável, mas também essencial e urgente para garantir a segurança e a ordem no local.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

João Morales
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2763-112D-FDE5-8945 e informe o código 2763-112D-FDE5-8945

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2763-112D-FDE5-8945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 19/03/2024 10:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2763-112D-FDE5-8945